

# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 48.664.304/0001-80

## LEI Nº 1.967 - DE 24 DE MARÇO DE 2.004

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “PRÓPRIO MUNICIPAL FRANCISCO GRIECO”, O PRÉDIO DA EXTINTA ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU LOCALIZADO NA PRAÇA SILVIO VAZ DE ARRUDA.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de Março de 2.004, **APROVOU** e eu, **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

#### LEI:

**Artigo 1º)** - Fica denominado de “**Próprio Municipal Francisco Grieco**”, o prédio do Município onde funcionou a extinta Escola Técnica de 2º Grau Francisco Grieco, localizado na Praça Silvio Vaz de Arruda, nº 190.

**Artigo 2º)** - O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 24 de Março de 2.004.

**HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal “Guariba Notícias”, na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

**ROSEMEIRE GUMIERI**  
Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 24 de Março de 2.004.

**LUIS MARCELO TEODORO DE LIMA**  
Oficial Interino